



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Rua Marcondes Ferraz, nº 200 - Bairro General Dultra - CEP 48607-000 - Valença - BA - www.portal.ifba.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 1762 de 08 de abril de 2024 (3494160),

Considerando:

- A adesão à greve Nacional pelos servidores do IFBA, comunicada através do Ofício nº 103/2024 / Seção Sindical Sinasefe/CMS;
- A adesão à greve Nacional pelos servidores do IFBA Campus Valença, com paralisação das atividades a partir do dia 04/04/2024, comunicada através do Ofício nº 004/2024 / Representação sindical local Sinasefe/CMS;
- A Orientação do Codir sobre Calendários Acadêmicos dos Campi

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de *Campus*:

Art. 1º. Suspende, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico do Campus Valença, desde 04/04/2024.

Art. 2º. Determinar a retomada imediata do calendário acadêmico do Campus Valença após a finalização do movimento grevista.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Paulo Roberto Tavares de Souza
Presidente do Conselho de Campus

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 13 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Presidente do Conselho de Campus**, em 14/05/2024, às 15:28, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3533584** e o código CRC **DE4127BF**.